

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

RUA DO COMÉRCIO, 70 - CEP 39455-000 - IBIRACATU - MG

LEI Nº 021/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE TABOCA E PAU D'ÓLHO - ACTPD.

O Povo de Ibiracatu, por seus representantes na
Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal, em seu nome
sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade Pública a Associação
Comunitária de Taboca e Pau D'Ólho - ACTPD.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiracatu, 15 de Julho de 1.997.


José Fagundes Neto
Prefeito Municipal
Ibiracatu - MG